



PORTARIA Nº 030–GD/IFAM/CTB/2021, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o afastamento do servidor TAE **GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Matrícula SIAPE N.º 2196634 – Coordenador da Coordenação Geral de Apoio ao Educando - CGAE do *Campus* Tabatinga, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 6/2021 - DEPE/CTB, de 18 de fevereiro de 2021, para acompanhamento de familiar para tratamento de saúde.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, com efeito retroativo ao dia 15 de fevereiro de 2021, a servidora TAE **LILIANE DE CARVALHO MARONÊS**, Matrícula SIAPE N.º 2115637, para substituir o titular da Coordenação Geral de Apoio ao Educando do *Campus* Tabatinga, no período de **15.02 a 31 de março de 2021**, código FG-01.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019